



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

[Ver no Diário Oficial](#)

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

DOE Nº 34.363, DE 06/10/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 240 da Constituição Estadual, que cria o Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Estado do Pará, combinado com o art. 4º da Lei Estadual nº. 5.849, de 24 de junho de 1994;

Considerando os termos do Ofício nº. 315/2020 – GAB/SEDAP, de 24 de agosto de 2020;

Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº 2020/496563,

**DECRETA:**

Art. 1º: Exonerar do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Estado do Pará – CEPAF/PA, o membro representante abaixo relacionado:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS:

Suplente: PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

Art. 2º: Nomear ao Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Estado do Pará – CEPAF/PA, o membro representante abaixo relacionado:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS:

Suplente: RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

[Ver no Diário Oficial](#)

*\*Este texto não substitui o publicado no DOE nº 34.363, de 06/10/2020.*